



APROVADO

Em, 17/11/2011
ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/11/2011

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

1º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Comando Geral da Polícia Militar, Cel. QOPM Rubens da Silva Pereira, que possibilite a permanência de uma equipe de policiamento na Parada de ônibus da Ladeira do Uruguai nos horários compreendidos entre das 17:30h às 22:00h para inibir a violência naquele local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento baseia-se em pedidos e solicitações de diversos usuários que diariamente se deslocam de Teresina, retornando a suas cidades, e que por vezes são vítimas de assaltos e violência no referido local.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina (PI), 17 de Novembro de 2011


ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual